

**Art. 4º** - O grupo concluirá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Resolução, a elaboração do Plano de Integridade.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2401458

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SECID Nº 141 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA MACADAME LTDA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001087/2021,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 22/2022, cujo objeto consiste na execução de obra pública, com vistas à execução de drenagem e pavimentação asfáltica das ruas do município de Comendador Levy Gasparian - RJ.

- GESTOR:  
Elton Ricardo Alves - ID. Funcional 50873318;

-FISCAL ADMINISTRATIVO:  
Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8

- FISCAL TÉCNICO:  
Ronaldo da Silva Ferreira - ID. Funcional 5130305-1;  
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional 5130309-4;  
Marcelo Furtado Miêiro - ID. Funcional 51296160.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 09 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2401460

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO DIRETOR**  
**DE 15/06/2022**

**DESIGNA** a servidora **THAYS RODRIGUES ALVES**, Gerente de Assentamento, Id. Funcional nº 5122256-6, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2019 firmado entre o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e a empresa TRIVALLE ADMINISTRAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustível, em substituição ao servidor **ROBSON DA SILVA CLAUDINO**, Gerente de Projetos, Id. Funcional nº 5086525-0, com validade a contar de 06/07/2022, Processo nº SEI- E-07/020/160/2019.

**DESIGNA** o servidor **EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS**, Id. 5121186-6, Gestor do Contrato, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2021, firmado entre o ITERJ e a empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto é a Reforma e Implantação do Centro Social Comunitário na Comunidade Comari/Campo Grande, em substituição, ao servidor **ROBSON DA SILVA CLAUDINO**, Id. 5086525-0, com validade a contar de 06/07/2022, Processo nº SEI-330020/000947/2021.

**DESIGNA** o servidor **RENATO PHILIPPE DE CARVALHO QUINTAS OLIMPIO**, Id. 5071861-4, Gestor do Contrato, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 003/2022, firmado entre este ITERJ e a empresa **FV CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de obra de escoramento emergencial de parede em Ruína na Sede da Fazenda Engenho Novo - São Gonçalo - RJ, em substituição, ao servidor **Robson da Silva Claudino**, Id. 5086525-0, com validade a contar de 06/07/2022, Processo nº SEI-070020/000188/2020.

**DISPENSA** os servidores **ROBSON DA SILVA CLAUDINO**, Id. 5086525-0, Fiscal Substituto e **DAIANE PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO**, Id. 5096100-4, Gestor do Contrato nº 006/2021, firmado entre o ITERJ e a empresa **GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Vale Alimentação e **DESIGNA** os servidores **JOSÉ JOVANN DOS SANTOS**, Id. 0562699-4, Gestor do Contrato e **EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS**, Id. 5121186-6, Fiscal Substituto, com validade a contar de 06/07/2022, Processo nº SEI-330020/000540/2021.

**DISPENSA** os servidores **ROBSON DA SILVA CLAUDINO**, Id. 5086525-0, Gestor do Contrato e **PHILIPPE BARCELOS PINTO**, Id. 5121577-2, Fiscal Substituto do Contrato nº 008/2021, firmado entre o ITERJ e a empresa **MOORE ENGENHARIA LTDA**, que tem por objeto a Execução de Obras Públicas, com vista a realização de obra de entreposto rural padrão no Assentamento Fazenda Rubião e **DESIGNA** os servidores **PHILIPPE BARCELOS PINTO**, Id. 5121577-2, Gestor do Contrato e **DEIVISSON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Id. 4436181-5, Fiscal Substituto, com validade a contar de 06/07/2022, processo nº SEI-330020/001205/2021.

**DISPENSA** os servidores **ROBSON DA SILVA CLAUDINO**, Id. 5086525-0, Gestor do Contrato, **JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES**, Id. 5120462-2, Fiscal do Contrato e **EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS**, Id. 5121186-6, Fiscal do Contrato nº 012/2021, firmado entre este ITERJ e a empresa **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, e que tem por objeto a Execução de Obras públicas para Reforma Predial da sede do ITERJ e **DESIGNA** os servidores **JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES**, Id. 5120462-2, Gestor do Contrato, **MICHEL SOTELO MARQUES**, Id. 5127541-4, Fiscal do Contrato e **EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS**, Id. 5121186-6, Fiscal Substituto, com validade a contar de 06/07/2022, Processo nº SEI-330020/001001/2021.

**DISPENSA** os servidores **ROBSON DA SILVA CLAUDINO**, Id. 5086525-0, Gestor do Contrato, **JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES**, Id. 5120462-2, Fiscal do Contrato e **DALVA LUCIA SILVEIRA GUIMARÃES**, Id. 4466115-0, Fiscal do Contrato nº 002/2022, firmado entre este ITERJ e a empresa **LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Vac-All (Sewer - Jet) para atender as Comunidades/Assentamentos assistidos pelo ITERJ e **DESIGNA** os servidores **JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES**, Id. 5120462-2, Gestor do Contrato, **EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS**, Id. 5121186-6, Fiscal do Contrato e **DALVA LUCIA SILVEIRA GUIMARÃES**, Fiscal do Contrato Substituto, com validade a contar de 06/07/2022, Processo nº SEI-330020/001296/2022.

Id: 2401400

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DER Nº 147 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PATA AO NECESSÁRIO EXAME DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA).**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, especialmente em referência ao art. 1º, § 1º, inciso II do Decreto nº 46.654/2019 e, em atenção ao processo instaurado de nº SEI-330027/002280/2022 para quitação de Despesa de Exercício Anterior (DEA)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Sindicância destinada a realizar a avaliação das Despesas de Exercício Anterior (DEA) presentes no processo nº SEI-330027/002280/2022, ainda não registradas orçamentariamente pelo DER-RJ e apurar os procedimentos administrativos realizados.

Ramon Azevedo de Mello, ID Funcional n.º 5106747-1;  
Nilda Faustino dos Santos Dantas, ID Funcional n.º 2846146-0;  
Raul Vitor de Queiroz Ferreira, ID Funcional n.º 5116814-6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

**HERBERT MARQUES DA SILVA**  
Presidente

Id: 2401517

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 31.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/001291/2022** - Consubstanciado na Manifestação 96 da Assessoria de Controle Interno (SEI 33548301), bem como Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 33612259) e da Controladoria (SEI 33667392), **AUTORIZO** o Reajustamento de Preços da 8ª periodicidade do Contrato nº 016/2013, com valor estimado em R\$ 10.813.624,23 (dez milhões, oitocentos e treze mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), cujo objeto é a execução de "SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NAS RODOVIAS ESTADUAIS E ACESSOS SOB JURISDIÇÃO DA FUNDAÇÃO DER-RJ", adjudicado à empresa **CONSORCIO RODOVIÁRIO MAS**, Processo Origem nº E-17/203.287/2012, fundamentado no art. 65, II, "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**DE 14.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330026/000317/2022**-Consubstanciado na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 33583247), bem como parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 33703064) e da Controladoria (SEI 34404299), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação, Retificação e Ratificação do Contrato nº 041/2021, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 17/06/2022, transferindo seu término para 17/09/2022, com acréscimo de R\$ 1.020.007,54 (um milhão, vinte mil sete reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 24,69% de modificação contratual, para a execução de "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER À MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 14ª E 15ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - MESQUITA - RJ E CAMPO GRANDE-RJ", a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A.**, Processo Origem nº SEI 160002/004156/2020 e fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI 33548892), fundamentado com base no Art. 57, inciso I, parágrafo 1º, inciso II e 2º e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e no Enunciado n.º 29, 40 e 42, todos da PGE.

**PROCESSO Nº SEI-330026/000339/2022**- Consubstanciado no Parecer nº 316 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 34110179), bem como Manifestações nº 123 da Assessoria de Controle Interno (SEI 34031178) e da Controladoria (SEI 34386393), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sem alteração de valor contratual - Contrato nº 040/2020, prorrogando seu prazo por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 23/06/2022, transferindo seu término para 20/10/2022 celebrado com a empresa **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** para "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA RODOVIA RJ-134, TRECHO: PEDRO DO RIO - POSSE, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ - COM EXTENSÃO DE 14,4 KM". Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. da Lei nº 8.666/1993. Enunciado nº 29 - PGE.

Id: 2401405

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**  
**DE 15.06.2022**

**PROC. Nº SEI-140001/010130/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto o curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Financeiro e Tributário, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2401326

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO**

**ATO DA ACESSORA ESPECIAL**  
**DE 20/06/2022**

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/020707/2021, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 09/2022, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária MKR ELETRÔNICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de ampliação de módulos de arquivos deslizando, incluindo a desmontagem dos módulos no edifício-sede da PGE-RJ, o transporte e a montagem dos mesmos na nova unidade da PGE-RJ localizada no antigo Convento do Carmo, composta pelos membros a seguir:

**GESTORES:**  
**CRISTINA BRAGA MOREIRA** - ID nº 50130439;  
**FERNANDA KELLY COSTA TORRES** - ID nº 50255703;  
**LUCIANA BENEDITO ARAUJO** - ID nº 31040659;  
**VIVIANE ROSA FERREIRA** - ID nº 50255576.

**FISCAIS:**  
**MARIA APARECIDA SOARES** - ID nº 31039413;  
**ANDRÉA GOMES DE SOUZA** - ID nº 50855328;  
**JÚLIO CESAR PEREIRA PITANGA** - ID nº 50142569;  
**SÔNIA BOMBIERE PIRES** - ID nº 44172613;  
**ALDEIR BATISTA CESAR** - ID nº 99991730;  
**LAIS ARIOZA CAETANO DANTAS DE M. ALVES** - ID nº 50116355;  
**TATIANA DE ALMEIDA SOARES** - ID nº 43424619.

Id: 2401604

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA ACESSORA ESPECIAL**  
**DE 20/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-140017/000713/2020 - AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da sociedade simples **MPCN PROJETOS E CONTABILIDADE S/S (CNPJ/MF nº 31.931.207/0001-03)**. Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para avaliação da adequação de Laudo de Avaliação de Marca a partir das regras aplicadas, em especial, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Id: 2401484

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**RETIFICAÇÃO**  
**D.O. DE 31.05.2022**  
**PÁGINA 29 - 2ª COLUNA**

**DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE**  
**DE 27.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-14/001/018452/2019 - SERGIO GOMES** - Agente Administrativo - Id. Funcional nº 19239459.

Onde se lê: ... , com validade a contar de 16/08/2018.  
Leia-se: ... , com validade a contar de 20/10/2018. .

Id: 2401264



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,**  
**FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Ouvidoria:**  
**0800 285 9796**

**De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h**

**ouvidoria@agetransp.rj.gov.br**  
**www.agetransp.rj.gov.br**

**Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas**



**www.facebook.com/agetransprj**

**www.twitter.com/agetransp**